PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1468 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 3
Secretaria Municipal de Administração 4
Secretaria Municipal de Saúde 10
Secretaria Municipal de Justiça 10
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 093, de 26 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 1º** - .....

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Maria Helena Vido	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Medida Socioeducativa (MSE)	Despesas de pequenos valores	R$ 1.000,00

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 16 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

VINÍCIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 16 de setembro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Mariana Pereira Gonçalves Rosa Lopes Alves, contadora da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento do Município de Amparo, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob CRC nº 1SP326306, CPF nº 100.477.386-26, email institucional mpgrlalves@amparo.sp.gov.br, telefone de contato nº (19) 3817-9300 / Ramal 9253 e a Sra. Monica de Souza Lenzi Baraldi, engenheira civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Amparo, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob nº CREA/CAU 5060266194-sp, CPF nº 102.311.698-76, email institucional mslbaraldi@amparo.sp.gov.br, telefone de contato nº (19) 3817-9300 / Ramal 9273 para, respectivamente, exercerem a função de GESTOR MUNICIPAL (responsável pelo controle administrativo e financeiro) e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado entre o Município de Amparo e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 16 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
CRISTIANO DIAS MARCHIORI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 16 de setembro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Mariana Pereira Gonçalves Rosa Lopes Alves, contadora da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento do Município de Amparo, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob CRC nº 1SP326306, CPF nº 100.477.386-26, email institucional mpgrlalves@amparo.sp.gov.br, telefone de contato nº (19) 3817-9300 / Ramal 9253 e a Sra. Monica de Souza Lenzi Baraldi, engenheira civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Amparo, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob nº CREA/CAU 5060266194-sp, CPF nº 102.311.698-76, email institucional mslbaraldi@amparo.sp.gov.br, telefone de contato nº (19) 3817-9300 / Ramal 9273 para, respectivamente, exercerem a função de GESTOR MUNICIPAL (responsável pelo controle administrativo e financeiro) e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado entre o Município de Amparo e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 16 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
CRISTIANO DIAS MARCHIORI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 16 de setembro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Mariana Pereira Gonçalves Rosa Lopes Alves, contadora da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento do Município de Amparo, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob CRC nº 1SP326306, CPF nº 100.477.386-26, email institucional mpgrlalves@amparo.sp.gov.br, telefone de contato nº (19) 3817-9300 / Ramal 9253 e o Sr. Carlos Eduardo Mazzetto, engenheiro civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Amparo, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob nº CREA/CAU 5060363666-sp, CPF nº 155.764.978-21, email institucional cemazzetto@amparo.sp.gov.br, telefone de contato nº (19) 3817-9300 / Ramal 9273 para, respectivamente, exercerem a função de GESTOR MUNICIPAL (responsável pelo controle administrativo e financeiro) e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado entre o Município de Amparo e a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, através do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 16 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
CRISTIANO DIAS MARCHIORI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 16 de setembro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 191 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Conceder**, *a partir de 19 de setembro de 2022,* nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor Sr. **LUIS MATHEUS COELHO**, matrícula 12358, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **50% (cinquenta por**

cento) a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 19 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 19 de setembro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos Sr. Luciano Antonacci, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO COM MONITORES ESPECIALIZADOS EM LAZER, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER TIPO BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS, BEM COMO PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **JESSICA CORDEIRO DO AMARAL 39588951828**, CNPJ nº 28.835.024/0001-80, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 104/2022.

JESSICA CORDEIRO DO AMARAL 39588951828., CNPJ nº 28.835.024/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMA ELÁSTICA - Cama elástica medindo no mínimo 3,50 mts e 5,00 metros no máximo, rede de pulo com proteção UV e sem emenda, acompanha escada e com acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização.	60	DIARIA	R$ 290,00	R$ 17.400,00
2	CAMARIM DE MAQUIAGEM – Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e	20	DIARIA	R$ 860,00	R$ 17.200,00

	palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso .Período mínimo de 06 horas.				
3	EQUIPE DE RECREAÇÃO/ANIMAÇÃO - O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar a matinê carnavalesca, gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos.	80	DIARIA	R$ 380,00	R$ 30.400,00
4	FUTEBOL DE SABÃO – Quadra de Futebol de Sabão inflável, medindo no mínimo 11 metros e máximo de 12 metros de comprimento com no máximo 6 metros de largura, com colchão medindo 0,70 a 1,00 m de altura e paredes laterais de 1,5 a 2 metros e redes de proteção, em lona, 1 motor, voltagem 110 ou 220 volts, usando sabão neutro e mangueira de no mínimo 15 metros, com acompanhamento de 2 monitores capacitados durante todo o período de utilização.	20	DIARIA	R$ 780,00	R$ 15.600,00
5	GIRO RADICAL – Giro Radical inflável com proteção lateral e bastões almofadados, medindo de 4 a 6 metros de comprimento por 4 a 5 metros de largura, em lona, 1 motor, voltagem 110 ou 220 volts com acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização.	20	DIARIA	R$ 990,00	R$ 19.800,00
6	GUERRA DE COTONETES – Guerra de Cotonetes inflável com proteção lateral e bastões almofadados, medindo de 4 a 6 metros de comprimento por 4 a 5 metros de largura, em lona, 1 motor, voltagem 110 ou 220 volts com acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização.	20	DIARIA	R$ 890,00	R$ 17.800,00
7	KID PLAY –	20	DIARIA	R$ 1.980,00	R$ 39.600,00

	Kid Play inflável com obstáculos, medindo no mínimo 5 metros e máximo de 7 mts de comprimento com 3,5 metros de largura por 4 metros de altura, em lona, 1 motor, voltagem 110 ou 220 volts com acompanhamento de 1 monitor capacitado durante todo o período de utilização.				
8	MÁQUINA DE ALGODÃO - Máquina de Algodão Doce de voltagem 110 ou 220 volts, acompanhando açúcar e palitos à vontade com 1 operador durante todo o período de utilização.	50	DIARIA	R$ 880,00	R$ 44.000,00
9	MÁQUINA PIPOQUEIRA ELÉTRICA Pipoqueira Elétrica com voltagem 110 ou 220 volts, acompanhando milho de boa qualidade, óleo e manteiga vegetal e sal à vontade com 1 operador durante todo o período de utilização	50	DIARIA	R$ 990,00	R$ 49.500,00
10	PERSONAGENS ANIMADOS – Personagens Lúdicos com fantasias originais para animação e interação com o público nos eventos, podendo ser heróis ou princesas que deverão ter roupas tipo cosplay (sendo que a empresa deverá ter obrigatoriamente os seguintes personagens – Hulk, Homem de Ferro, Thor, Homem Aranha, SuperMan, batman, Robin, Mulher Maravilha, Capitã Marvel, Branca de neve, Cinderela, Bela e a Fera.	80	DIARIA	R$ 640,00	R$ 51.200,00
11	PISCINA DE BOLINHAS – Piscina de Bolinhas inflável, com medidas entre 1 a 3 metros de diâmetro por no mínimo 2 metros a 3 metros de altura, em lona, contendo entre 1500 a 3000 bolinhas, com proteção e redes laterais, 1 motor com voltagem 110 ou 220 volts com acompanhamento de 1 monitor capacitado durante todo o período de utilização.	20	DIARIA	R$ 390,00	R$ 7.800,00
12	PULA PULA INFLÁVEL – Castelo Inflável - com escorregador, medida mínima de 4,90 M x 2,80 M, incluso montagem e desmontagem e monitor capacitado durante todo período de utilização.	20	DIARIA	R$ 510,00	R$ 10.200,00
13	TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS – Tobogã inflável medindo 5 a 7 metros de comprimento com largura de 3,50 a 4,00 metros e altura de 3,50 a 6 metros, em lona, com no mínimo 2000 bolinhas e 1 motor, voltagem 110 ou 220 volts com acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização.	20	DIARIA	R$ 790,00	R$ 15.800,00

14	TOBOGÃ INFLÁVEL - Tobogã inflável medindo 6 a 8 metros de comprimento com largura de 3,50 a 4,00 metros e altura de 5 a 6 metros, em lona, 1 motor, voltagem 110 ou 220 volts com companhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização.	30	DIARIA	R$ 890,00	R$ 26.700,00
15	TOUROS MECÂNICOS – Monofásico com inversor de velocidade com 3 níveis de velocidades, com colchão inflável com proteção lateral medindo no mínimo 4 metros de comprimento por no mínimo 4 metros de largura, voltagem 220 volts com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	20	DIARIA	R$ 1.790,00	R$ 35.800,00

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, mediante recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.
Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP que serão realizados os eventos (Praça Pádua Salles, Distrito de Três Pontes, Distrito de Arcadas, entre outros), conforme informações da Secretaria solicitante, a ser encaminhada previamente a empresa vencedora do certame.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante, e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal eletrônica.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luciano Antonacci
Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

CONTRATO Nº231/2022

Autorizado no

Processo de Compra nº 10270/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA OSVALDO PEREIRA BUENO 96560304868, ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS PERTENCENTES ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E OUTROS PRÓPRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 10270/2022.

CONTRATADA: OSVALDO PEREIRA BUENO 96560304868

CNPJ N°:08.630.393/0001-29

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial no dia 29/08/2022 e termo final no dia 28/08/2023

VALOR: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais),

Amparo, 29 de agosto de 2022.

CONTRATO Nº 234/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 10874/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA COMÉRCIO TODA BELA EIRELI, ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLAYGROUND NAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 10874/2022.

CONTRATADA: COMÉRCIO TODA BELA EIRELI

CNPJ N°: 02.140.691/0001-54

VIGÊNCIA: 90 dias, com termo de início em 25/08/2022 r termo final em 21/11/2022.

VALOR: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais),

Amparo, 25 de agosto de 2022.

CONTRATO Nº246/2022

Autorizado no

Processo de Compra nº 11962/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA VANESSA MARIANA KOSKI 22638971863, ESPECIALIZADA EM SECRETARIA EXECUTIVA E FOTOGRAFIA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 11962/2022.

CONTRATADA: VANESSA MARIANA KOSKI 22638971863

CNPJ Nº: 35.655.192/0001-96

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, tendo como termo inicial a data da sua assinatura em dia 19/09/2022 e termo final no dia 18/02/2023, ou até que se ultime o novo processo licitatório.

VALOR: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Amparo, 19 de setembro de 2022.

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2019, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

SOLANGE CRISTINA FILOMENA SOUTO FERREIRA aprovada em 03° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CENTRO**, homologado em 08/11/2019, convocada em **19/09/2022.**

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.7080/2022 – ROBERTO PAVANI

PROC.7935/2022-3 – CARAM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME

PROC.7935/2022-1 – CARAM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Amparo,19 de setembro 2022

Teresa Cristina Lugli
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 014/2022

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9661/2022

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2022, CELEBRADO AOS 16/09/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA "ANNA CINTRA" – CONVENIADA, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA VISANDO ZERAR A DEMANDA REPRIMIDA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE AMPARO.

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

VALOR R$ 756.330,42

VIGÊNCIA: 16/09/2022 A 15/04/2023

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 4340-0/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 38, de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 19 de setembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 19 de setembro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **005418/2022** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 34/2022 (ELETRÔNICO). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 30/09/2022 ÀS 08:30 HORAS. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2.022 ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2.022** EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 20/09/2022 NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DO SAAE AMPARO, DAS 9H00 ÀS 16H00 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS:

· https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao
· https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Marli

Amparo, 19 de setembro de 2022

MARLI ROLEDO MAIORAL
-Gerente de Suprimentos-

.....

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **005255/2022** – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão nº 28/2022 (Eletrônico) – REABERTURA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANALISES DE ÁGUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PERIODICIDADE E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. NOVA DATA DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO: 30/09/2022 às 14:30 horas PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2.022 ATÉ ÀS 14H15MIN DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2.022** EDITAL RETIFICADO DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 20/09/2022 NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DO SAAE AMPARO, DAS 9H00 ÀS 16H00 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS:

· https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao
· https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Marli

Amparo, 19 de setembro de 2022

MARLI ROLEDO MAIORAL
-Gerente de Suprimentos-

.....

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando os apontamentos de fls. 203/205, o parecer jurídico de fls. 206/207, decisão de fls. 208/210, todos constantes dos autos do processo administrativo de nº 4602/2022, considerando o que dispõe a Súmula 473 do STF e, considerando por fim, o expresso disposto no art. 49 da Lei Federal de nº 8.666/93, **REVOGO** a Licitação Pregão Eletrônico de nº 26/2022. Publique-se na forma da Lei. Cumpra-se. Amparo, 19 de setembro de 2022. **ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR.** Superintendente do SAAE.

.....

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão de fls. 278/284 constante dos autos do processo administrativo de nº 1112/2022, considerando o que dispõe a Súmula 473 do STF e, considerando por fim, o expresso disposto no art. 49 da Lei Federal de nº 8.666/93, REVOGO a Licitação Pregão Presencial de nº 09/2022. Publique-se na forma da Lei. Cumpra-se. Amparo, 19 de setembro de 2022. ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR. Superintendente do SAAE.

.

.....

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Cessar, gratificação de função concedida a Servidora Graziele Cristina Guimarães, ocupante do emprego de Procuradora, do quadro permanente desta Autarquia, revogando Portaria nº 10, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 19 de setembro de 2.022.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PREGÃO Nº 31/2022 Eletrônico	**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL:** 25/08/2022 **DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/09/2022 as 08:30:00H	**PROCESSO Nº** 005570/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

As oito horas e trinta minutos do dia doze de setembro de dois mil e vinte e dois, efetuaram credenciamento e enviaram propostas ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas: **ZEUS COMERCIAL EIRELI, VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, TANIA ALVES AFRANIO 22592194894, LICITA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.** A sessão teve que ser suspensa por motivos técnicos e operacionais por parte do portal paradigma, a reabertura da sessão ficou prevista para o dia 13/09/2022 as 08:30. Retomada a sessão na data mencionada acima com os devidos ajustes no portal da paradigma, iniciou-se a faze de lances, as empresas preliminarmente vencedoras são**. VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA** e **ZEUS COMERCIAL EIRELI** Logo após as empresas com o menor preço foram convocadas para a apresentação da documentação até dia 13/09/2022 com o tempo previsto de 60 (sessenta) minutos, conforme item 8.11.1 do edital.

Analisando a documentação das empresas ficou deliberada:

VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA - REGULAR e **HABILITADA**
ZEUS COMERCIAL EIRELI - REGULAR e **HABILITADA**

Assim sendo após o prazo do envio da documentação dentro do prazo limite, nos termos do **ITEM 13.2 DO EDITAL,** disponibilizou-se em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** das empresas vencedoras, **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA** e **ZEUS COMERCIAL EIRELI** no portal de licitações https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/core/default.aspx para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 30 (trinta) minutos durante a sessão para interposição de recurso/razões. Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário pelo chat ou anexo a intenção de recurso no portal da paradigma, o Pregoeiro então **ADJUDICA** o objeto às respectivas empresas supra, conforme segue:

VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, item **1,2,3,4,5,6,7,8,15,17,18,19,20,21,22,23,24.** valor total de **R$ 279.260,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta reais)**;

ZEUS COMERCIAL EIRELI, item **9,10,11,12,13,14,16.** valor total de **R$ 105.884,00 (cento e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)**;

Valor total global adjudicado: **R$ 385.144,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais). PUBLIQUE-SE;**

Amparo, 16 de setembro de 2022.

FELIPE DE LIMA BATISTA
Pregoeiro(a)

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 31/2022 - ELETRONICO **PROCESSO Nº 005570/2022**

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante, em seu valor total global, conforme segue: **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA valor** R$ 279.260,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta reais)**; ZEUS COMERCIAL EIRELI, valor** R$ 105.884,00 (cento e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais); Observadas as cautelas legais **AUTORIZO** o **REGISTRO DE PREÇOS.**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 19 de setembro de 2022.

JULIO CESAR CAMARGO(CIENTE)
Diretor Administrativo

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

PREGÃO Nº 19/2022 Eletrônico	DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL: 13/05/2022 DATA DA REALIZAÇÃO: 08/06/2022 as 09:30:00H	PROCESSO Nº 002955/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
12.398.989/0001-12	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	representantes@onofrebarbosa.com.br	Sim
20.649.395/0001-65	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇAO LTDA - EPP	licitacao4@jmarangoni.com.br	Sim
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	lucopecas09@gmail.com	Sim
56.852.395/0001-05	RODRIGOTTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	junior@rodrigotto.com.br	Não
34.638.332/0001-18	MOVIMENTO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI	contato@movimentocomercio.com.br	Sim
45.805.559/0001-27	PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	fernandes@dspm.com.br	Sim
29.740.331/0001-40	FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	vendas@sklubrificantes.com.br	Sim
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	licitacao@rogamads.com.br	Sim
35.359.087/0001-72	OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII	egm_elias@hotmail.com	Sim

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foram consideradas como preliminares vencedoras do certame as empresas JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI e OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI. Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, as empresas detentoras do MENOR PREÇO foram então convocadas para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do Edital, iniciando-se o prazo em 09/06/2022 e encerrando-se em 15/06/2022. Devidamente recebida de forma tempestiva dentro do prazo concedido acima, procedeu-se então a data de 27/06/2022 respectiva análise e deliberação da documentação integral, onde resultou àquele tempo na INABILITAÇÃO de todos os licitantes participantes. Assim sendo, e com base legal no ART. 48 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 § 3º, foi aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação licitatória ao SAAE, a contar de 28/06/2022, escoimada/sanada dos erros identificados, para nova apreciação do(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio. Uma vez encerrado o prazo concedido acima, e recebida conforme manifestado abaixo, proveu-se em 11/08/2022 nova analise da documentação, restando como HABILITADA apenas a empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, declarando como DESCLASSIFICADAS E INABILITADAS as empresas PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI e OESTE PAULISTA

PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI pela não apresentação e/ou apresentação irregular da documentação escoimada solicitada. Em ato continuo, ficou CONVOCADA nos termos do item 8.12 do edital, em virtude de reclassificação pelos motivos expostos acima, para os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 08, 11 e 16 do certame, a empresa FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI para apresentação da documentação licitatória integral, conforme disposições, formas e prazos elencados no item 8.11.1 do Edital, bem como para o ITEM 14 a empresa MOVIMENTO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI. Uma vez findado o prazo concedido acima, proveu-se em 24/08/2022 nova deliberação, restando como DESCLASSIFICADA e INABILITADA a empresa FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI pela não apresentação da documentação solicitada, bem como a empresa MOVIMENTO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, esta última solicitada pela própria empresa, qual desistiu de prosseguir no certame, (através de meios eletrônicos / e-mail) devidamente acostada nos autos do processo administrativo nº 002955/2022, sendo deferida e acatada por esta subscritora. Assim sendo, ficaram transferidos, nos termos do Edital, em virtude de nova reclassificação pelos motivos expostos acima, os ITENS 01, 02, 03, 04, 05*, 11, 14* e 16* à empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, previamente habilitada. *Escolha através de sorteio realizado automaticamente pelo sistema do pregão eletrônico em virtude de ocorrência de empate, assim como CONVOCADA nos termos do item 8.12 do edital, em virtude da nova reclassificação pelos motivos expostos anteriormente, especificamente para o ITEM 08 do certame, a empresa RODRIGOTTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA para apresentação da documentação licitatória integral, conforme disposições, formas e prazos elencados no item 8.11.1 do Edital. À data de 01/09/2022, proveu-se então nova deliberação, restando como DESCLASSIFICADA e INABILITADA a empresa RODRIGOTTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA pela não apresentação da documentação solicitada, ficando transferido, nos termos do Edital, em virtude de nova reclassificação pelos motivos expostos acima, o ITEM 08* à empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, previamente habilitada. *Escolha através de sorteio realizado automaticamente pelo sistema do pregão eletrônico em virtude de ocorrência de empate. Finalmente, e em ato continuo, haja vista o encerramento das tratativas burocráticas tocantes à análise da documentação, e reclassificação das empresas onde foi cabível, diligenciando de oficio também quanto a comprovação da continuidade das condições de habilitação da empresa vencedora remanescente supracitada, em face do prazo decorrido até o presente julgamento. Assim, conforme o ITEM 13.4 DO EDITAL, disponibilizou-sê-a em sua INTEGRA a DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL (e escoimadas) da empresa vencedora supracitada (vide sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e portal de licitações https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx) para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face de todas as decisões emanadas no presente processo e suas fases, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP onde iniciou-se o prazo em 02/09/2022 e encerrou-se em 06/09/2022, destacando que, a não manifestação neste período, por quaisquer interessados, autorizará o pregoeiro ao encaminhando dos autos à adjudicação do objeto Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário, considerando ainda existente ECONOMICIDADE para o processo em tela, referente ao previamente estimado pelo SAAE AMPARO na fase interna da licitação, através do critério de julgamento e a aceitabilidade dos preços obtidos no pregão (em face à média de preços aferida / teto máximo referencial para os itens) a Pregoeira então neste ato ADJUDICA O OBJETO à empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V.Unit.	V.Total
1	120,00	UN	OLEO 2 TEMPOS EM FRASCOS DE 500 ML	BR	17,0000	2.040,00
2	50,00	UN	FLUIDO DE FREIO 500ML	BR	18,0000	900,00
3	90,00	UN	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE MOTORES GASOLINA 1000ML	DELPHI	24,0000	2.160,00
4	90,00	UN	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE MOTORES DIESEL 1000ML	DELPHI	26,0000	2.340,00
5	160,00	L	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES FLEX	ENERGIS	31,7700	5.083,20
6	50,00	L	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W 30 SEMI SINTETICO PARA MOTOR GASOLINA	ENERGIS	19,0000	950,00
7	35,00	UN	OLEO 32 (LATA DE 20 LITROS) ANTIPOLUENTE.	FERTIBOM	99,5000	3.482,50
8	3,00	UN	LATA DE 20 LITROS DE ÓLEO ATF PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA.	ENERGIS	496,6900	1.490,07
9	3,00	UN	GRAXA DE 1ª LINHA PARA PINOS.	JOCLE	290,0000	870,00
10	3,00	UN	GRAXA DE 1ª LINHA PARA ROLAMENTOS	GRAX	470,0000	1.410,00
11	2,00	UN	TAMBOR DE 200 (DUZENTOS) KGS DE GRAXA DE PRIMEIRA LINHA, PARA PINOS E ROLAMENTOS	GRAX	3.700,0000	7.400,00
12	600,00	L	OLEO LUBRIFICANTE 68 ISO (VG68 AW).	ENERGIS	12,0000	7.200,00
13	600,00	L	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 PARA MOTORES TURBO DIESEL.	ENERGIS	15,0000	9.000,00
14	200,00	L	ÓLEO SAE-40 PARA CÂMBIO DE CAMINHÕES (EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 20 LITROS).	ENERGIS	29,7200	5.944,00
15	3,00	UN	ÓLEO 85W140 PARA DIFERENCIAL DE CAMINHÕES (COM 200 LITROS PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 20LITROS)	ENERGIS	350,0000	1.050,00
16	200,00	L	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50	ENEGIS	30,9600	6.192,00
					Sub-Total	57.511,77
					Total	57.511,77

'alor total adjudicado: R$ 57.511,77 (cinquenta e sete mil quinhentos e onze reais e setenta e ete centavos). PUBLIQUE-SE;

Amparo, 15 de setembro de 2022.

MARLI ROLEDO MAIORAL
Pregoeiro(a) Substituto(a)

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 19/2022 - ELETRONICO PROCESSO ADM Nº 002955/2022

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro(a) substituto(a) e Equipe de Apoio constante neste processo, que ACOLHO E HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante, em seu valor total global, conforme segue: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI; R$ 57.511,77 (cinquenta e sete mil quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos). Observadas as cautelas legais AUTORIZO o REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 15 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente